



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LIII

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Nº 13.217

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 9045 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

PL0486/05

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Favela Goiânia.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de novembro de 2005. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

LEI Nº 9046 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

PL0437/05

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Vida Nova.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de novembro de 2005. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

LEI Nº 9047 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

PL0539/05

Declara de utilidade pública o Grupo Esportivo e Cultural da Comunidade Alto da Paz.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o GRUPO ESPORTIVO E CULTURAL DA COMUNIDADE ALTO DA PAZ (GECCAP), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de novembro de 2005. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

LEI Nº 9048 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

PL0229/05

Declara de utilidade pública a Associação Centro Social de Apoio à Criança, ao Adolescente e Idoso do Jardim Jatobá.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL DE APOIO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E IDOSO DO JARDIM JATOBÁ, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de novembro de 2005. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

ATO Nº 7178/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.038, de 05.02.97. RESOLVE, atribuir a JOSÉ CARLOS VENERANDA, Vice-Prefeito de Fortaleza, a importância de R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais), referente a 02 diárias, da Região II, para viagem a Brasília/DF e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para participar da Marcha Zumbi + 10, a qual irá ocorrer nos dias 22 e 23.11.2005, devendo as despesas correr por conta das Dotações Orçamentárias: 339014.100 - Diárias Civil 339033.100 - Passagem e Despesas com locomoção, consignadas ao Gabinete do Vice-Prefeito, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de novembro de 2005. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

\*\*\* \*\*

ATO Nº 7342/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.011, de 03.08.2001. RESOLVE, atribuir a JÚLIO FILIZOLA NETO, Chefe do Distrito de Educação, a importância de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), correspondente a 04 (quatro) diárias, da Região II, para viagem a Brasília e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para participar como Delegado Estadual na II Conferência Nacional das Cidades, no período 30.11 a 03.12.05, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: (Passagens) 04.122.0002.2002.0013, Elemento de Despesa: 3390.33, Fonte: 100, Sequencial: 126, (Diárias) 04.122.0002.2002.0013, Elemento de Despesa: 3390.14, Fonte: 100, Sequencial: 126, consignadas a Secretaria Executiva Regional I, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de novembro de 2005. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

\*\*\* \*\*

ATO Nº 7343/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.011, de 03.08.2001 RESOLVE, atribuir a ANTÔNIO RONIVALDO DA SILVA MAIA, Presidente, a importância de R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais), correspondente a 05 (cinco) diárias, da Região II, para viagem a Belo Horizonte e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, para participar do IX Congresso Brasileiro de Arborização Ur-



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI N. 9045

, DE

30

DE

novembro

DE 2005.

*Declara de utilidade pública a  
Associação dos Moradores da  
Favela Goiânia.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Favela Goiânia, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza em 30 de novembro de 2005.

**LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS  
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

Ao COGEL em 02/12/05

Rômulo Guilherme Leitão  
Diretor Geral





**CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

PROJETO DE LEI N.º 0486 /2005

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
EM 26 / 09 / 2005  
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
DATA 14 / SET / 2005  
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
EM 25 / 09 / 2005  
PRESIDENTE

Declara de utilidade pública a associação dos moradores da favela Goiânia na forma que indica.

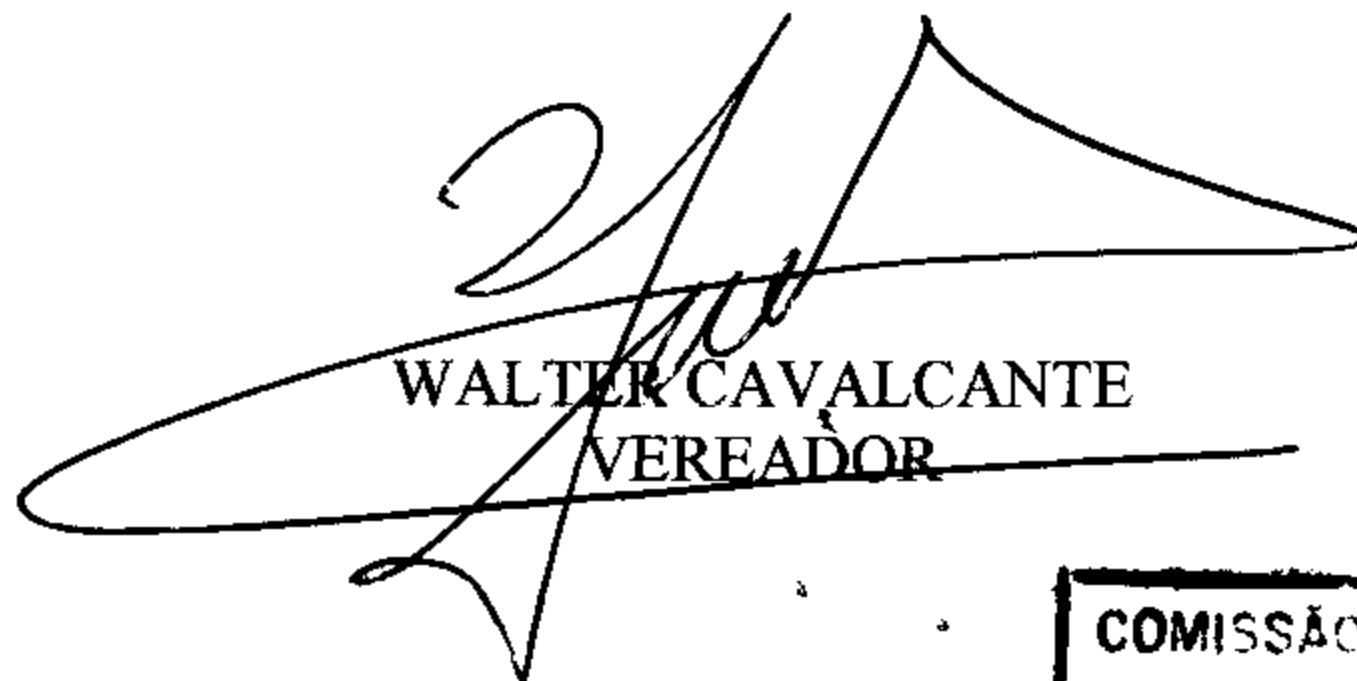
A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL  
EM 26 / 09 / 2005  
PRESIDENTE

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública a associação dos moradores da favela goiania, pessoa jurídica de direito privado, filantropia, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2005.

  
WALTER CAVALCANTE  
VEREADOR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
DESIGNO O VEREADOR Terezinha de Jesus COMO RELATOR  
Em 26 / 09 / 05  
Presidente

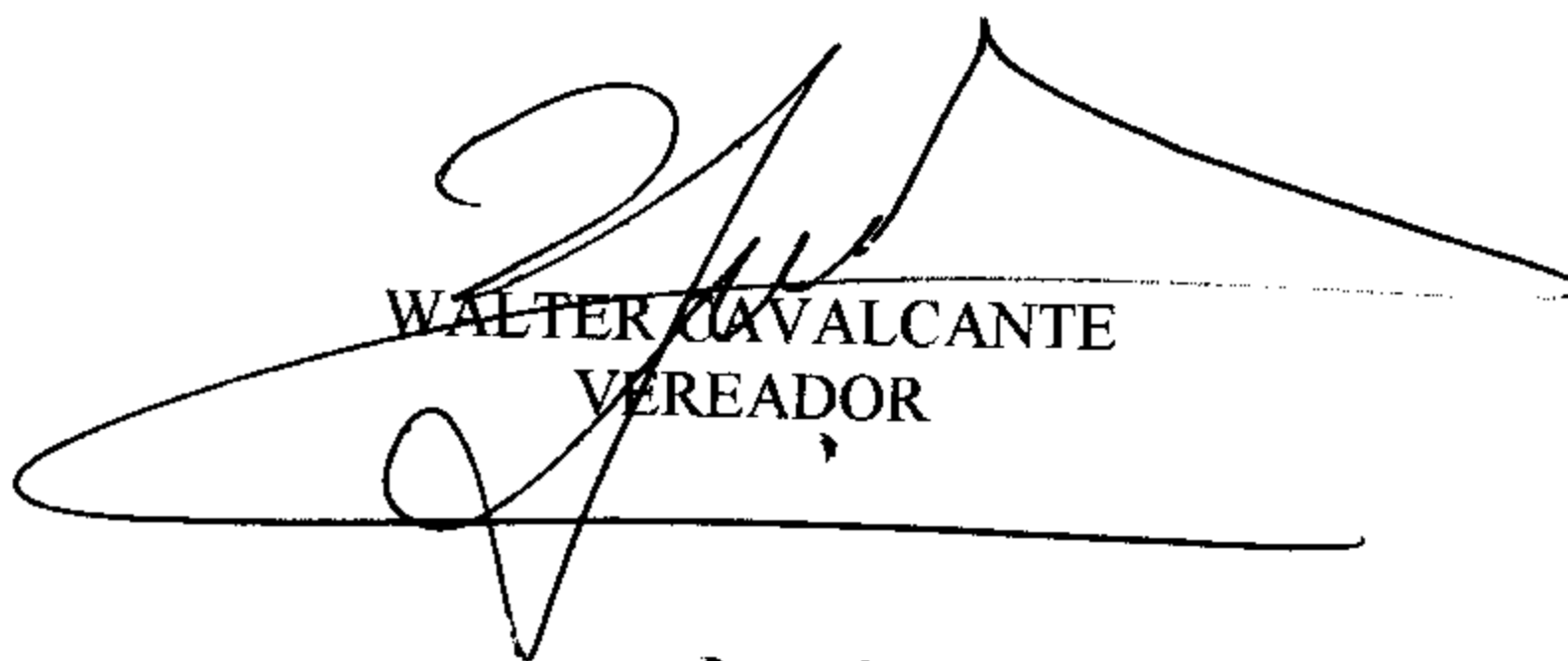


## CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### JUSTIFICATIVA

O presente pleito justifica-se pelo fato de que a referida entidade presta um grande serviço social ao Município de Fortaleza, merecendo desde logo a declaração de utilidade pública a fim de que o trabalho realizado possa ainda ser maior.

Assim, peço a aquiescência de meus pares a fim de aprovar o projeto em tela.



WALTER CAVALCANTE  
VEREADOR

Cita de substituição de membros da diretoria da  
Associação dos moradores da Touça Branca.

Em 19 dias de agosto do ano de 2015, às 17 horas, na  
sede da entidade, situada a rua Coronel Curo Vendis,  
Nº 1080, no bairro do Henrique Jorge, em Fortaleza,  
reuniram-se toda a diretoria e dois terços dos sócios  
em assembleia geral, com a finalidade de substituir  
alguns membros da diretoria, que tiveram de sair  
por motivos pessoais. Foram substituídos os seguintes mem-  
bros: Francisco de Oliveira Silva, que será substituído  
por Danilo Aguiar Ferreira e que ocupará o cargo de  
vice-presidente, Moisés Maranhão dos Santos será substituído  
por Danilo Aguiar Ferreira no Conselho Fiscal, Valdivia  
Silveira substituirá a esposa de Luanda de Oliveira Silva  
no Conselho Fiscal, e Maria de Luanda de Oliveira Silva sub-  
stituirá o Francisco Carlos da Silva no Conselho Fu-  
cal, e Maria Lucilene Barros Silva substituirá a Ricardo  
Paulo de Oliveira no Conselho Fiscal. Foi apresentada a  
composição dos novos membros da diretoria, os quais  
foram substituídos. A Srta. Presidente Valéria Paulo Vieira  
leu a palavra para comentar os votos e os demais  
presentes, a substituição dos membros, segue  
então a votação, que logo após foi aprovada por  
todos os presentes, sem deixar nada a declarar a Srta.  
Presidente deu por encerrada a assembleia e a Srta.  
Presidente esta segue assinada por todos os presentes e os  
demais não presentes.

Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Presidente: Dezira Paulo Vieira

Valéria Paulo Vieira, nascida em 19/08/1978, CPF nº 111.350.111-00

Barragem, bairro de Castelinho, residência nº 1080 - Coronel

Curo Vendis, 1080 - Henrique Jorge, bairro de Castelinho

Vice - Presidente : Danielo Aguiar Feneira  
 Danilo Aguiar Feneira, RG-95027000300 SSP-CE  
 CPF-259.545.713-68, brasileiro, casado, vigilante residente a  
 sua - Goiânia, 2107 - H. Jonge, Fortaleza - CE

Tesoureiro : Francisco Xavier de Sousa  
 Francisco Xavier de Sousa, RG-95010040124 SSP-CE  
 CPF-377.594.673-31, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente a  
 sua - Candial Anco Verde, 1080 - H. Jonge, Fortaleza - CE

Secretário : Moisés Manoel dos Santos Neto  
 Moisés Manoel dos Santos Neto, RG-2002002126521 SSP-CE  
 CPF-028-329-943-69, brasileiro, solteiro, estudante, residente a  
 sua - Traversa Henrique Landia, 123 - H. Jonge, Fortaleza - CE

Conselho Fiscal

Valdisia Silveira

Valdisia Silveira, RG-832692 SSP-CE CPF-122.714.203-00  
 Brasileira, solteira, costureira, residente a sua - Goiânia,  
 2083, H. Jonge, Fortaleza - CE

Maria de Lourdes Oliveira Silva

Maria de Lourdes de Oliveira Silva, RG-99020005392 SSP-CE  
 CPF-139.852.028.42, brasileira, casada, doméstica, residente a  
 sua - Candial Anco Verde, 1076, H. Jonge, Fortaleza - CE

Maria Lucilene Bannoso Vinas

Maria Lucilene Bannoso Vinas, RG-2003097061269 SSP-CE  
 CPF-427.415.723.72, brasileira, solteira, secretária, residente  
 a sua - Curitiba, 2289, Autnan Nunes, Fortaleza - CE

Sócios

Jocemete Almeida Barbosa

Julia Arselino dos Santos

Selma Barros Veiros dos Santos.

Maria Deus de Alencar

Rafael Pacheco

Natália Lopes.

Enádia de Sreitor Lopes.

Shistene de Oliveira Silva Andrade.

Lilitho Paulo de Alencar

Maria Bernadete M. Moreira

Maria do Solorno Moraes

FRANCISCO RODOLFO MORAIS JUNIOR

Maria de Fátima da Conceição de Sousa

Elton de Conceição de Sousa.

Antonio Helder Conceição de Sousa.

Natália Cardoso de Sousa

Francisco Elson Lourenço Moreira

M<sup>te</sup> Juliana Sousa Lima.

Excel Robert Sousa Maciel

Francisco Rocio Cavalcante de Almeida filho

Paulo Roberto de Sousa Maciel.

Patrícia Gomes dos Santos

~~Maria de Fátima de Sousa~~

Regina Mary

Antonio Paulo Vieira

Flora do Socorro V. de Moura

Francisco de Alencar Faria

Maria de Fátima Oliveira da Silva

Luca Lucimilde.

Maria Edilma Silva Riute

Vera Lúcia Barros Veiros dos Santos

Julio César Gomes dos Santos

João Gomes Macedo da Silva

Patrícia Silva Araújo

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registro Microfilmado

MAIA Nº 139522

mariza do Reijungamento  
David Romualdo de Silva  
EDMILSON Gomes da Silva  
Raimunda Gomes  
Jose Maria Feitosa

ana carolina reixeira  
Carmem Luana do Nascimento  
Estela dos Santos Barbosa  
Rejone Pinho Costa

JANAINA BARBOSA SILVA  
Raimunda Gomes dos Santos  
MARIA JOSE DA CUNHA

Rodrigues da Souza  
Marcio da Silva Feneira  
Antonio Kewen

irlene da Silva Naja  
Raimundo Gomes Silva  
Jose Elias da Rocha  
Eivaldo Cardoso da Silva  
Lucia Muller da Silva  
maria Gerlene da Silva Amarim  
maria de Jesus millome da Silva  
Marilene M. Rebouças Pinho

R. Alino do Carmo  
maria Ines de Jesus  
Jorge de Jesus  
Antonio Tormenta  
maria L. L. da Silva  
Antonia Cristina da Silva Pinho  
maria Auxiliadora Silva md to  
Lizete Malta Oliveira

LAB 014247  
SERVIDOR  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL  
1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Av. Ps. Antônio Tomas, 920  
Tel: (PABX) 268.1727  
Apresentado hoje protocolado e averbado em  
microfilme no livro "A" do Registro Civil das Pessoas  
Jurídicas sob o nº  
139322  
ao Registro

LIVRO 6 FLA: 142 e 143  
23 AGO. 2005  
Karine Aires de Oliveira  
Escrivente Autorizada



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL  
881354 CE

ICA  
CEARA

ATESTADO DE ANTECEDENTES

DELZIRA PAULO VIEIRA

IZABEL SOARES VIEIRA

JOAQUIM PAULO VIEIRA

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA 22/08/05

CAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura  
DELZIRA PAULO VIEIRA *Delzira Paulo Vieira*

Nome  
DELZIRA PAULO VIEIRA

Nº de Inscrição  
118350363-68

Data do Nascimento  
12/11/38

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/10/94



VALIDADE 90 DIAS

S  
E  
R  
P  
C

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA  
DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL  
832692 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

VALDISIA SILVEIRA

MARIA AUDISIA SILVEIRA

MANOEL VALTER SILVEIRA

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA EMISSÃO

22/08/05

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

95027000300 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTADO QUE

DANILO AGUIAR FERREIRA

MARIA JANDIRA AGUIAR FERREIRA

JOSE BATISTA FERREIRA

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA EMISSÃO

22/08/05

INFORMANTE

*[Handwritten Signature]*

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA

VALIDADE 90 DIAS

03

RIA J

CIMENTO  
1959

13

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

95010040184 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

FRANCISCO XAVIER DE MOURA

JOSEFA XAVIER DE MOURA

JOSE ROBERTO DE MOURA

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA: 22/08/05

VALIDADE TRANSITORIA



*Francisco Xavier de Moura*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

XAVIER DE MOURA

NATURALIDADE

FORTALEZA-CE

DOC. ORIGEM

CERT. CASAM. 8399 L B/19 F

CPT

FORTALEZA-CE



ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE EMISSÃO  
23/10/1951

II. ANT. 346926

LEI Nº 706 DE 29/09/50

VALIDADE 90 DIAS


1995

SEPA

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.223.434/0001-30	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 16/09/1987
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS MORADORES DA FAVELA GOIANIA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) .....			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>302-6 - ASSOCIACAO</b>			
LOGRADOURO <b>RUA CARDEAL ARCO VERDE</b>	NÚMERO <b>1158</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>60.332-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HENRIQUE JORGE</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/09/2001</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL .....		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL .....	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 02/08/2005 às 09:31:14 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA GOIANIA  
CNPJ: 12.223.434/0001-30 – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO  
XXXIV  
FORTALEZA 09/01/1987 N. 8544 – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO  
(PARTE I)  
FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 1987 N. 14637  
RUA CARDEAL ARCO VERDE, 1080 – HENRIQUE JORGE  
CEP. 60526-400 – FONE 085 290-11-71

### **Relatório das atividades de Janeiro a Dezembro de 2003**

Serviço de Educação: Creche comunitária estrela do amanhã (SAS)

Com capacidade para atender 60 crianças, 01 coordenadora, 01 cozinheira, 01 auxiliar de cozinha, 01 serviço geral, 07 educadoras infantil, 02 vigias.

Trabalho desenvolvido para as crianças na faixa etária de 02 a 05 anos de idade, são crianças carentes, vítimas da proliferação da fome, saúde, educação e alimentação, além de orientação educativa para elas.

Atividades realizadas na creche: educação pedagógica, reuniões com os pais das crianças, reuniões com a diretoria e a equipe de trabalho de creche, festinhas comemorativas etc.

Reunião com os pais das crianças: uma vez por mês fazemos reunião com os pais, onde se reúne todos os funcionários da creche, Presidente e os membros da Diretoria, é elaborada a pauta dos assuntos que são abordados na mesma, como pro exemplo: o horário de chegar e sair, o desenvolvimento psicológico das crianças, passa para os pais e responsáveis tudo que acontece com seus filhos dentro da creche justifica o motivo da creche quando fechamos em consequencia de alguns feriados, e etc.

Reunião da Diretoria com a equipe de trabalho da Creche:

São discutidos assuntos de trabalho, alguns problemas pendentes, admissão de funcionários ou demissão de alguns atritos entre os mesmos, etc.

Festinhas comemorativas: Contamos com a colaboração dos pais, fazemos rifas são confeccionadas lembracinhos e decoramos a creche de acordo com a festinha do mês, fazemos bolos, compramos refrigerentes, pipocas, bombons, doces e salgados preparamos as crianças para fazer apresentações tiramos fotos e mantemos painéis apresentamos para os pais nas reuniões seese painéis, todo esse preparo é programado nos planejamentos.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA GOIANIA  
CNPJ: 12.223.434/0001-30 – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO  
XXXIV  
FORTALEZA 09/01/1987 N. 8544 – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO  
(PARTE I)  
FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 1987 N. 14637  
RUA CARDEAL ARCO VERDE, 1080 – HENRIQUE JORGE  
CEP. 60526-400 – FONE 085 290-11-71

Serviço de saúde: Fiscalização da dengue, vacinação da Sabin, exames de oftalmologia, vacinação para caes, curso profissionalizante de manicure e depilação, arranjos florais.  
Fiscalização da dengue: é feita por agentes de saúde, onde a comunidade recebe orientação e se previne contra a doença.

Vacinações: É feita nos postos de saúde nos primeiros anos de vida das crianças que vai até o primeiro aninho de vida. Também são vacinados caes e gatos nos postos autorizados e canis.

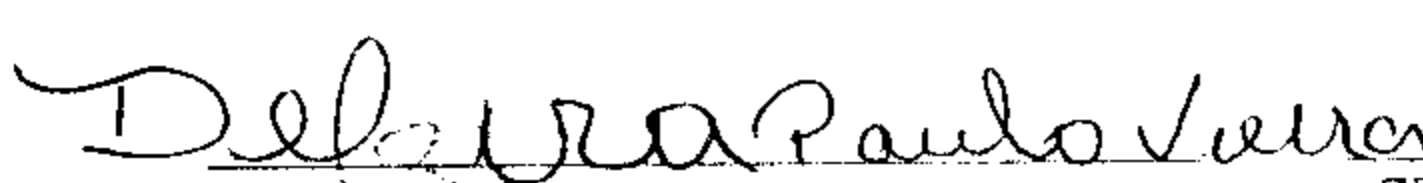
Oftalmologia: Consultas feitas na Associação, duas vezes no ano, atendendo assim as necessidades de algumas pessoas da comunidade que não dispõem de transporte para se locomover até uma ótica.

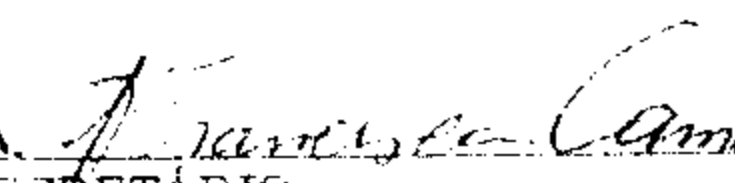
Serviço de Segurança: Na comunidade passa sempre uma viatura da Polícia Civil e uma da Polícia Militar e em parceria fazem uma blitz no final de semana.

Serviço de Doação: A associação dos moradores para a comunidade recebe retalhos e panos que é solicitado pela fábrica Colorado e ovos trincados pela granja Regina, a associação beneficia a comunidade com essas doações.

Nós trabalhamos neste entidade, contamos com o desenvolvimento total da comunidade em geral, o contato é feito diretamente. Bom como avaliação, de cada um dos presentes, serviços prestados a comunidade de forma espontanea e comunitária.

Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2004

  
PRESIDENTE  
DELZIRA PAULO VIEIRA

  
SECRETÁRIO  
FRANCISCA CAMELO MOURA

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA GOIÂNIA**

*CGC: 12223434/0001-30 – Diário Oficial do Município, Ano XXXIV.*

*Fortaleza 09/01/1987 Nº 8544 – Diário Oficial do Estado (Parte I)*

*Fortaleza, 18 de Agosto de 1987, Nº 14637.*

*Rua Cardeal Arco Verde, 1080 – Henrique Jorge.*

*CEP: 60.526-400 – Fone: (85) 3496-7268*

---

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004**

**Atividades desenvolvidas pela entidade**

**SERVIÇO DE EDUCAÇÃO:** Centro de Educação Infantil Estrela do Amanhã, conveniada com a Secretaria de Ação Social (SAS), a qual tem por objetivo promover o repasse dos recursos financeiros, para o programa de atendimento à primeira infância, na faixa etária de dois(02) a cinco(05) anos de idade. O centro de Educação Infantil, tem como objetivo atender 60 crianças, no turno integral de sete(07) horas da manhã as dezessete(17) horas da tarde, de segunda a Sexta-feira, sendo elas atendidas por uma equipe de: 01 Coordenadora formada em pedagogia, com curso de coordenação escolar com carga horária de 80 horas/aulas, no colégio Mesquita Mendes e outros cursos de capacitação oferecidos pela SAS, SESC, etc. 3(três) educadoras com o 2º grau, cursos de capacitação, planejamentos, também oferecidos pela SAS; uma(01) cozinheira com o primário e curso de culinária, oferecido pela SAS; uma(01) auxiliar de cozinha com o ginásio, curso de culinária, também oferecido pela SAS; uma (01) serviço geral (2º Grau completo). Trabalho desenvolvido, através de orientação educacional com as crianças e seus familiares.

Reunião realizadas no prédio da Associação, uma vez por mês, com os sócios, na faixa de 65 pessoas da própria comunidade, na qual o responsável pela reunião é a presidente da Associação, a senhora DELZIRA PAULO VIEIRA e outros membros da diretoria que também participam. Nestas reuniões são repassados para os sócios doações de ovos, melão, melancia e também informações de como aproveitar bem esses alimentos que são doações que a entidade recebeu no ano de 2004.

- **Ovos:** (recebemos da granja Regina, são Ovos trincados que adquirimos através de ofícios dirigido ao responsável pela granja);
- **Melão e melancia:** (são frutas que recebemos do SESC, através de ofício solicitado ao amigo do prato). Essas doações são transportadas até a entidade através do próprio presidente da Associação.
- **SERVIÇO DE SAÚDE:** no mês de março do ano de 2004, o presidente da Associação convocou os sócios e convidou os agentes de saúde do posto da própria comunidade para fazer uma pequena palestra com os demais sócios a respeito da dengue com durabilidade de uma (01) hora, no prédio da Associação, com o objetivo de que as famílias possam ter

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA GOIÂNIA**

*CGC: 12223434/0001-30 – Diário Oficial do Município, Ano XXXIV.*

*Fortaleza 09/01/1987 Nº 8544 – Diário Oficial do Estado (Parte I)*

*Fortaleza, 18 de Agosto de 1987, Nº 14637.*

*Rua Cardeal Arco Verde, 1080 – Henrique Jorge.*

*CEP: 60.526-400 – Fone: (85) 3496-7268*

---

mais conhecimentos da gravidade que é a doença. Estiveram presentes 53 sócios e 5 pessoas da diretoria.

- No mês de agosto de 2004, foi realizada uma reunião com os sócios e pessoas da comunidade, e membros da diretoria para uma consulta de exames de oftalmologia gratuita, no pátio do centro de educação infantil, com uma atendente e um médico da Ótica Fortaleza, foi feito uma pequena palestra e em seguida os exames, no qual não era obrigado a compra dos óculos, pois o total de pessoas que estiveram presentes era de 67 pessoas (5 crianças e 24 adultos) fizeram os exames e os demais assistiram só a palestra, com a duração de cinco horas e meia, a associação teve como objetivo atender esta clientela no intuito de esclarecer o valor de nossa visão e facilitar para elas fazerem os exames, que muitas dessas pessoas deixam de fazer esses exames por falta de transporte para se locomover até uma ótica
- **VACINAÇÕES:** no centro de Educação Infantil, durante a matrícula, a coordenada avalia o cartão de vacina da criança, para saber se o mesmo está em dia com todas as vacinas tomadas. Pois a falta de algumas delas é feito o encaminhamento da criança através do cartão de vacina, junto à mãe, até o posto de saúde, para que esta criança possa tomar a vacina e prevenir-se contra as doenças. Caso seja mais de uma criança, que esteja na falta com as vacinas, a coordenadora acompanha a mãe e a criança até o posto de saúde para que seja atualizado o cartão de vacina da criança.
- **VACINAS DE CÃES E GATOS:** No ano passado o presidente da entidade, reuniu pessoas da comunidade e sócios da associação para assistir uma palestra no pátio do Centro de Educação Infantil a respeito da raiva causada pelos cães e gatos, através de panfletos e painéis demonstrativos por duas pessoas do exército, convocados pelo vice-presidente ou seja, essas duas pessoas são parentes dos mesmos. Essa reunião teve duração de uma hora e meia e teve como objetivo transmitir conhecimentos e prevenção contra a doença causada pela raiva de cães e gatos.
- **CURSOS PROFISSIONALIZANTES:** Manicure, depilação e arranjos de flores.
- **Manicure e Depilação** → A associação promoveu este curso, para 25 sócios, dirigido por profissionais da regional, solicitado pelo presidente da entidade com 4 horas diárias de segunda a sexta-feira, durante 30 dias, com o objetivo de que essas pessoas possam colocar em prática o que aprenderam, e montar o próprio negócio. Material fornecido pela Regional III.

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA GOIÂNIA**

*CGC: 12223434/0001-30 – Diário Oficial do Município, Ano XXXIV.*

*Fortaleza 09/01/1987 Nº 8544 – Diário Oficial do Estado (Parte I)*

*Fortaleza, 18 de Agosto de 1987, Nº 14637.*

*Rua Cardeal Arco Verde, 1080 – Henrique Jorge.*

*CEP: 60.526-400 – Fone: (85) 3496-7268*

---

- **Arranjos de Flores** → O presidente convocou outras 25 pessoas da comunidade para fazer o curso, no qual teve uma carga horária de 20 horas, com direito a certificado fornecido também pela Regional III. Este curso foi feito por profissional e com material da regional, no prédio da entidade, com o objetivo de ajudar as pessoas da comunidade a montar o seu próprio negócio.
  
- **SERVIÇO DE SEGURANÇA:** A entidade, no ano de 2004 solicitou a delegacia do bairro, mais freqüência de viaturas nas proximidades mais perigosas da área, que no caso, é a favela, mais no período da noite, com o objetivo de diminuir o índice de violência e assaltos dentro da comunidade. No mês de novembro, a presidente convocou dois seguranças noturnos para fazer a vigilância nas áreas mais perigosas da comunidade, eles prestam serviços comunitários e são pagos pela comunidade. Eles recebem uma taxa de R\$ 10,00 reais por mês pela entidade, fora o que eles já recebem por cada pessoa que faz o cadastro com eles para sua segurança pessoal, essa vigilância é feita por 2 profissionais qualificados na área.
  
- **SERVIÇO DE DOAÇÃO:** A entidade faz ofício solicitando doações, em prol da comunidade para que possa amenizar mais a fome de pessoas carentes da área.
  
- **DOAÇÃO DE OVOS:** Solicitado pela entidade, através de ofício, em prol da comunidade para pessoas carentes, sua distribuição é feita no prédio da associação, pelo presidente, e alguns membros da diretoria, com uma demanda de 50 a 60 pessoas, conforme a quantidade que recebemos a cada mês. Com o objetivo de colaborar mais um pouco, no orçamento dessas famílias. (Doação da Granja Regina)
  
- **DOAÇÃO DE RETALHOS:** Doação feita pela fábrica Colorado para a entidade, através de ofício solicitado pelo presidente da associação em prol da comunidade, para que possam ser utilizados para o aproveitamento de confeccionar calções e tapetes para vender e ter sua renda para o seu próprio sustento, essa distribuição foi feito no prédio da associação, para 47 pessoas, que se beneficiaram com a doação. A entidade teve como objetivo, ocupar o tempo dessas pessoas para o seu próprio benefício.

A entidade trabalha em prol da comunidade, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores.

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA GOIÂNIA**  
**CNPJ: 12.223.434/0001-30**  
**RUA CARDEAL VERDE, 1080 HENRIQUE JORGE**  
**CEP: 60526-400 FORTALEZA – CEARÁ**

**Balanco Financeiro Anual**

**Ano Base: Jan. a Dezembro 2004**

Histórico	Receita	Histórico	Despesas	Saldo
SAS				
Pessoal	29.319,92	Pessoal	29.319,92	
Encargos	13.858,49	Encargos	13.858,49	
Manutenção	21.787,20	Coelce	629,67	
		Cagece	399,45	
		Gás	864,00	
		Desp. Eventuais	783,00	
		Pequenos Consertos	783,00	
		Material Didático	1.540,00	
		Alimentação	16.788,08	
<b>Total</b>	<b>54.965,61</b>	<b>Total</b>	<b>54.965,61</b>	
<b>Saldo</b>	<b>0.000,00</b>	<b>Saldo</b>	<b>0.000,00</b>	

Associação dos Moradores da Favela Goiânia  
 CNPJ 12.223.434/0001-30  
 Rua Cardinal Arco Verde, 1080 Henrique Jorge

*Delzira Paulo Vieira*  
 DELZIRA PAULO VIEIRA  
 Presidente

Data 05/02/2005

*Maria do Socorro R. de Paula*  
 TESOUREIRO

*Osvaldo Gomes Ferreira*  
 Conselho Fiscal

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA GOIÂNIA  
 CNPJ: 12.223.434/0001-30  
 RUA CARDEAL VERDE, 1080 HENRIQUE JORGE  
 CEP: 60526-400 FORTALEZA – CEARÁ

Balanço Financeiro Anual

Ano Base: Jan. a Dezembro 2003

Histórico	Receita	Histórico	Despesas	Saldo
Setas				
Pessoal	24.432,42	Pessoal	24.432,42	
Encargos	8.531,20	Encargos	8.541,20	
Manutenção	14.610,68	Coelce	440,41	
Reforma	3.500,00	Cagece	291,60	
		Gás	576,00	
		Desp. Eventuais	607,20	
		Pequenos Consertos	607,20	
		Material Didático	1.048,80	
		Alimentação	11.039,47	
		Reforma	3.500,00	
<b>Total</b>	<b>51.074,42</b>	<b>Total</b>	<b>51.074,30</b>	
<b>Saldo</b>	<b>0.000,00</b>	<b>Saldo</b>	<b>0.000,00</b>	

Associação dos Moradores da Favela Goiânia  
 CNPJ 12.223.434/0001-30  
 Rua Cardeal Arcoverde, nº 1080 Henrique Jorge

*Delzira Paulo Vieira*  
 DELZIRA PAULO VIEIRA  
 Presidente

Data 03/01/2004

*Maria Bernadete Pereira Moura*  
 Conselho Fiscal

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA GOIÂNIA**  
**CNPJ: 12.223.434/0001-30**  
**RUA CARDEAL VERDE, 1080 HENRIQUE JORGE**  
**CEP: 60526-400 FORTALEZA - CEARÁ**

**Balanco Financeiro Anual**

**Ano Base: Jan. a Dezembro 2003**

Histórico	Receita	Histórico	Despesas	Saldo
Contribuição de Sócio	300,00	Coelce	68,50	
		Cagece	55,20	
		Transporte	14,10	
		Telefone	124,80	
		Mat. Limpeza	22,00	
		Desp. Eventuais	14,40	
<b>Total</b>	300,00	<b>Total</b>	300,00	
<b>Saldo</b>	0.000,00	<b>Saldo</b>	0.000,00	

Associação dos Moradores da Favela Goiânia  
 CNPJ 12.223.434/0001-30  
 Rua Cardinal Arco Verde nº 1080 Henrique Jorge

*Delzira Paulo Vieira*  
 DELZIRA PAULO VIEIRA  
 Presidente

Data 03/01/2004

*Maria Bernadete Vieira Moura*  
 Conselho Fiscal

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES FAVELA GOLANIA  
CNPJ 12.223.434/0001-30  
RUA CARDEAL ARCO VERDE, 1080 HENRIQUE JORGE  
CEP. 60526-400 FORTALEZA - CEARA

**BALANÇO FINANCEIRO ANUAL**

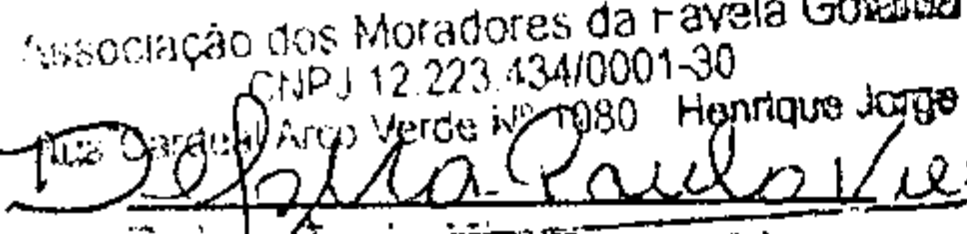
HISTÓRICO	RECEITA
Contribuição de Sócio	875,00
Saldo anterior	0,0000
	875,00

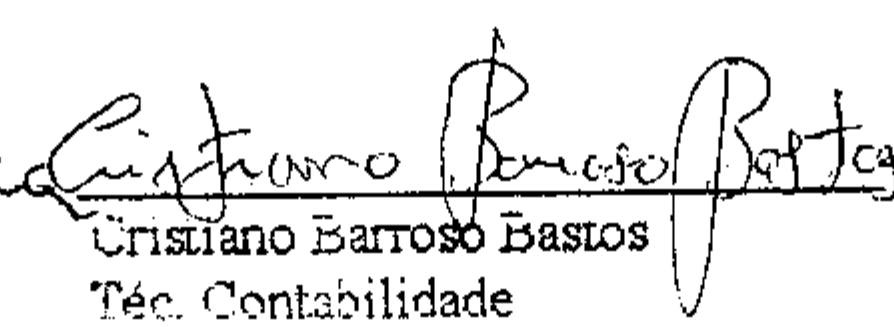
HISTÓRICO	DESPESAS
Coelco	293,75
Cagece	79,20
Transporte	109,25
Telefone	180,50
Material de Limpeza	122,30
Despesas Eventuais	90,00
Total	875,00
Saldo	0,0000

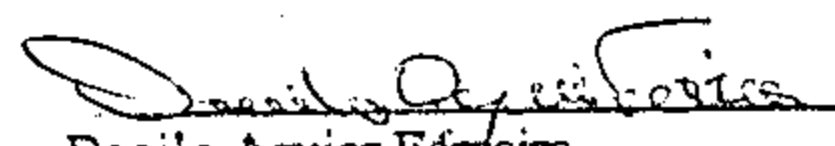
Data 03 / 05 / 2005

Associação dos Moradores da Favela Golania  
CNPJ 12.223.434/0001-30

Rua Cardinal Arco Verde nº 1080 Henrique Jorge

  
Deizira Paulo Vieira  
PRESIDENTE  
Presidente

  
Cristiano Bartoso Bastos  
Téc. Contabilidade  
CRC-Ce. 012.376

  
Danilo Aguiar Ferreira  
Conselho Fiscal

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - SEXTA-FEIRA

FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2005

MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais e de conformidade com a Resolução nº 016 de 18 de abril de 2002. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7526 de 12 de maio de 1995. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares II e IV, publicado através de Resolução nº 042 de 21 de julho de 2002. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 43 de 28 de junho de 2004. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO a vaga de 24 dias por motivos de afastamento da Conselheira EDNA MARIA TEIXEIRA. CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo prazo de 24 dias o Sr. JOSÉ JURANILDO UCHÔA como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, Ad Referendum do colegiado no dia 22 de agosto de 2005 às 9:00 horas na sede do COMDICA na Av. Dom Manuel, 462 Centro. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 22 de agosto de 2005. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

## RESOLUÇÃO Nº 139/2005

Dispõe sobre a posse de suplente para o Conselho Tutelar III. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais e de conformidade com a Resolução nº 041 de 16 de outubro de 2003. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7526 de 12 de maio de 1995. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares I, III, V e VI publicado através de Resolução nº 025 de 27 de março de 2004. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 45 de 28 de junho de 2004. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO a vaga de 60 dias por motivos de afastamento do Conselheiro FÁBIO FERNANDES CAVALCANTE, conforme atestado médico; CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo prazo 60 dias a Srª MARIA DO SOCORRO LIMA DA CRUZ para ser empossada como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza Ad Referendum do colegiado no dia 22 de agosto de 2005 às 9:00 horas na sede do COMDICA na Av. Dom Manuel, 462 Centro. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 22 de agosto de 2005. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE.**

## DIVERSOS

### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA GOIÂNIA

CNPJ: 12.223.434/0001-30  
RUA CARDEAL VERDE, 1080 HENRIQUE JORGE  
CEP: 60526-400 FORTALEZA-CEARÁ

BALANÇO FINANCEIRO ANUAL  
ANO BASE: Jan. a Dezembro 2003

HISTÓRICO	RECEITA	HISTÓRICO	DESPESA	SALDO
Contribuição de Sócio	300,00	COELCE	68,50	
		CAGECE	55,20	
		Transporte	14,10	
		Telefone	124,80	
		Mat. Limpeza	22,00	

		Desp. Eventuais	14,40	
TOTAL	300,00	TOTAL	300,00	
SALDO	0.000,00	SALDO	0.000,00	

**Delzira Paulo Vieira - PRESIDENTE**

**Maria Bernadete Vieira Moura - CONSELHO FISCAL**

Data: 03.01.2004

\*\*\* \*\*

### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA GOIÂNIA

CNPJ: 12.223.434/0001-30  
RUA CARDEAL VERDE, 1080 HENRIQUE JORGE  
CEP: 60526-400 FORTALEZA-CEARÁ

BALANÇO FINANCEIRO ANUAL  
ANO BASE: Jan. a Dezembro 2004

HISTÓRICO	RECEITA	HISTÓRICO	DESPESA	SALDO
SAS				
Pessoal	29.319,92	Pessoal	29.319,92	
Encargos	13.858,49	Encargos	13.858,49	
Manutenção	21.787,20	COELCE	629,67	
		CAGECE	399,45	
		Gás	864,00	
		Desp. Eventuais	783,00	
		Pequenos Consertos	783,00	
		Material Didático	1.540,00	
		Alimentação	16.788,08	
TOTAL	54.965,61	TOTAL	54.965,61	
SALDO	0.000,00	SALDO	0.000,00	

**Delzira Paulo Vieira - PRESIDENTE**

**Maria do Socorro V. de Moura - TESOUREIRA**

**Danilo Aguiar Ferreira - CONSELHO FISCAL**

Data: 05.02.2005

\*\*\* \*\*

### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES FAVELA GOIÂNIA

CNPJ: 12.223.434/0001-30  
RUA CARDEAL ARCO VERDE, 1080 HENRIQUE JORGE  
CEP: 60526-400 FORTALEZA-CEARÁ

BALANÇO FINANCEIRO ANUAL

HISTÓRICO	RECEITA
Contribuição de Sócio	875,00
Saldo Anterior	0,0000
	875,00

HISTÓRICO	DESPESAS
COELCE	293,75
CAGECE	79,20
Transporte	109,25
Telefone	180,50
Material de Limpeza	122,30
Despesas Eventuais	90,00

TOTAL	875,00
SALDO	0,0000

**Delzira Araújo Paulo Vieira - PRESIDENTE**

**Cristiano Barroso Bastos - TÉCNICO CONTABILIDADE - CRC-CE. 012.376**

**Danilo Aguiar Ferreira - CONSELHO FISCAL**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - SEXTA-FEIRA

FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2005

MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais e de conformidade com a Resolução nº 016 de 18 de abril de 2002. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7526 de 12 de maio de 1995. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares II e IV, publicado através de Resolução nº 042 de 21 de julho de 2002. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 43 de 28 de junho de 2004. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO a vaga de 24 dias por motivos de afastamento da Conselheira EDNA MARIA TEIXEIRA. CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo prazo de 24 dias o Sr. JOSÉ JURANILDO UCHÔA como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, Ad Referendum do colegiado no dia 22 de agosto de 2005 às 9:00 horas na sede do COMDICA na Av. Dom Manuel, 462 Centro. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 22 de agosto de 2005. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

## RESOLUÇÃO Nº 139/2005

Dispõe sobre a posse de suplente para o Conselho Tutelar III. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais e de conformidade com a Resolução nº 041 de 16 de outubro de 2003. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7526 de 12 de maio de 1995. CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares I, III, V e VI publicado através de Resolução nº 025 de 27 de março de 2004. CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 45 de 28 de junho de 2004. CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. CONSIDERANDO a vaga de 60 dias por motivos de afastamento do Conselheiro FÁBIO FERNANDES CAVALCANTE, conforme atestado médico; CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo prazo 60 dias a Srª MARIA DO SOCORRO LIMA DA CRUZ para ser empossada como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza Ad Referendum do colegiado no dia 22 de agosto de 2005 às 9:00 horas na sede do COMDICA na Av. Dom Manuel, 462 Centro. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 22 de agosto de 2005. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE.**

## DIVERSOS

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA GOIÂNIA**  
CNPJ: 12.223.434/0001-30  
RUA CARDEAL VERDE, 1080 HENRIQUE JORGE  
CEP: 60526-400 FORTALEZA-CEARÁ

BALANÇO FINANCEIRO ANUAL  
ANO BASE: Jan. a Dezembro 2003

HISTÓRICO	RECEITA	HISTÓRICO	DESPESA	SALDO
Contribuição de Sócio	300,00	COELCE	68,50	
		CAGECE	55,20	
		Transporte	14,10	
		Telefone	124,80	
		Mat. Limpeza	22,00	

		Desp. Eventuais	14,40	
TOTAL	300,00	TOTAL	300,00	
SALDO	0.000,00	SALDO	0.000,00	

**Delzira Paulo Vieira - PRESIDENTE**

**Maria Bernadete Vieira Moura - CONSELHO FISCAL**

Data: 03.01.2004

\*\*\* \*\*

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA GOIÂNIA**

CNPJ: 12.223.434/0001-30

RUA CARDEAL VERDE, 1080 HENRIQUE JORGE

CEP: 60526-400 FORTALEZA-CEARÁ

BALANÇO FINANCEIRO ANUAL

ANO BASE: Jan. a Dezembro 2004

HISTÓRICO	RECEITA	HISTÓRICO	DESPESA	SALDO
SAS				
Pessoal	29.319,92	Pessoal	29.319,92	
Encargos	13.858,49	Encargos	13.858,49	
Manutenção	21.787,20	COELCE	629,67	
		CAGECE	399,45	
		Gás	864,00	
		Desp. Eventuais	783,00	
		Pequenos Consertos	783,00	
		Material Didático	1.540,00	
		Alimentação	16.788,08	
TOTAL	54.965,61	TOTAL	54.965,61	
SALDO	0.000,00	SALDO	0.000,00	

**Delzira Paulo Vieira - PRESIDENTE**

**Maria do Socorro V. de Moura - TESOUREIRA**

**Danilo Aguiar Ferreira - CONSELHO FISCAL**

Data: 05.02.2005

\*\*\* \*\*

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES FAVELA GOIÂNIA**

CNPJ: 12.223.434/0001-30

RUA CARDEAL ARCO VERDE, 1080 HENRIQUE JORGE

CEP: 60526-400 FORTALEZA-CEARÁ

BALANÇO FINANCEIRO ANUAL

HISTÓRICO	RECEITA
Contribuição de Sócio	875,00
Saldo Anterior	0,0000
	875,00
HISTÓRICO	DESPESAS
COELCE	293,75
CAGECE	79,20
Transporte	109,25
Telefone	180,50
Material de Limpeza	122,30
Despesas Eventuais	90,00
TOTAL	875,00
SALDO	0,0000

**Delzira Araújo Paulo Vieira - PRESIDENTE**

**Cristiano Barroso Bastos - TÉCNICO CONTABILIDADE -**

CRC-CE. 012.376

**Danilo Aguiar Ferreira - CONSELHO FISCAL**

\*\*\* \*\*



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 0376 /2005  
PROJETO DE LEI Nº 0486/2005  
AUTOR: WALTER CAVALCANTE

A QUINTEILO DIA  
25, OUT 2005

CAVALCANTE

Ementa – “Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA GOIÂNIA.”

O projeto de Lei incluso, de autoria do nobre Vereador Walter Cavalcante, submetido à apreciação do Plenário desta Augusta Casa, objetiva declarar como de Utilidade Pública a Associação dos moradores da favela Goiânia.

A iniciativa do nobre edil é oportuna e viável, vez que o reconhecimento de entidades como de utilidade pública municipal insere-se na competência do legislador municipal e a instituição ora em questão preenche os requisitos para a tal qualificação, constantes no art. 2.º da Lei Municipal n.º 7370/93.

Diante do exposto, já que entendemos que a propositura em apreço não fere princípios constitucionais, tampouco, conflita-se com outros preceitos legais vigentes, e, vislumbrando o interesse público, opinamos por sua admissibilidade e posterior aprovação.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE outubro DE 2005.

Relatora – Dra. Terezinha de Jesus

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 0486/2005.

A ORDEM DO DIA  
01 NOV 2005

APROVADO  
EM: 09 NOV 2005  
PRESIDENTE

*Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Favela Goiânia.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Favela Goiânia, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31 DE outubro DE 2005.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
PROTÓCOLO Nº 2314  
DATA: 01 / 12 / 2005  
HORA: 16:20  
Luiziana  
Funcionário



OFÍCIO N.º 0377

Fortaleza, 30 de novembro de 2005.

02  
Lins

Referente ao Ofício nº 0299/2005-COGEL

Assunto: Projeto de Lei nº 0486/05 (SANÇÃO)

Ementa: "Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Favela Goiânia"

Senhor Presidente,

Com satisfação, por intermédio de Vossa Excelência, devolvo à esta Egrégia Câmara, devidamente **SANCIONADO**, o Projeto de Lei em epígrafe, convertido na Lei n.º **9045**, de 30 de novembro de 2005.

Valendo-me do ensejo, reafirmo os protestos de elevada estima e apreço.

Cordiais saudações,

  
**LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**  
PREFEITA DE FORTALEZA

EXMO. SR.

**VEREADOR AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**OFÍCIO N. 0299 /2005 – COGEL**  
**Fortaleza, 10 de novembro de 2005.**

Senhora Prefeita,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar e ao final requerer.

O **Projeto de Lei n. 0486/05**, que: "*Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Favela Goiânia*", de autoria do **Vereador Walter Cavalcante**, tramitou regularmente nesta Casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo pleno desta edilidade.

Assim, como aduz a Lei Orgânica do Município, enviamos, em anexo, o Autógrafo de Lei para **COMPETENTE SANÇÃO, NUMERAÇÃO E PUBLICAÇÃO**.

Atenciosamente,

**AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza**

EXMA. SRA.  
**LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**  
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
NESTA

PROCURADORIA GERAL  
RECEBIDO AS 15:00

EM 11/11/05